



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CTHT BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 46º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/135798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023-DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.632/0001-08 estabelecida na Avenida I, Qd 299, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, neste ato representada por JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1541196 SSP/MA e do CPF n.º 745.337.623-87, e-mail: chmendes20@gmail.com, contato: (94) 98111-3943, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/1325798 PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023 - DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de



**R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa:	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação:	26/7559 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
Natureza da Despesa:	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Plano Interno:	105C46BPMNG
Fonte do Recurso:	01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

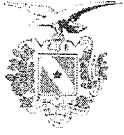
O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, conforme seq. nº 257, do PAE 2023/135798.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 257 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de **120 (cento e vinte) dias** de Execução de Obra, conforme **PARECER nº 222/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 30 de julho de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante Geral da PMPA

CONTRATADA:CTHT BRASIL LTDA.

CHEUMO Assinado de forma digital por CHEUMO  
EUGENIO EUGENIO  
MENDES:00544902190 Dados: 2024.07.25  
44902190 14:00:04 -03'00'

CTHT BRASIL Assinado de forma digital por CTHT BRASIL  
LTDA:356516 LTDA:35651632000108  
32000108 Dados: 2024.07.25  
13:59:43 -03'00'

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO FILHO  
CPF: 745.337.623-87

TESTEMUNHA 1

CPF: 041.926.182 - 65

TESTEMUNHA 2

CPF: 053.020.152 - 69

**PORTARIA Nº4219/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4220/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleilson Peniche Galisa; MF:572105632; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Landry Azevedo Da Silva; MF:42191831; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4221/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Marilou De Araújo Ferreira; MF:338691001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4222/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro Do Ajuru-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Natal De Jesus De Freitas Caldas; MF:57455271; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Eliel Tavares Paes; MF:64009281; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1103515**

**PORTARIA Nº4214/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 25/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF: 56976111; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rocilene Barbosa Campos; MF: 5071798/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4215/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 25 a 27/07/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF: 57962291; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Maria Severina Souza Barros; MF: 538737001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF: 572222741; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Angela Maria Santos Da Silva; MF: 531912901; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4216/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF: 571995231; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Tiago Machado De Carvalho; MF: 59290761; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4226/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; MF: 57199771; Lotação:25ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Josué Rocha Mendes Junior; MF: 3540468/1; Lotação:25ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Breno Felipe Moraes Da Silva; MF: 3540534/1; Lotação:25ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4227/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Maria De Nazare Gonçalves Galisa; MF: 572328941; Lotação:FUNSAU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4228/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Alex Kevin Silva Da Rocha; MF: 3540773/1; Lotação:2º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4229/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1103811**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias; Valor do termo aditivo: O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos);Data da assinatura: 30/07/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Empresa: CTHT BRASIL LTDA; CNPJ: 35.651.632/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1103833**

**PORTARIA Nº618/20/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 28/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Walber Lisboa Farias; CPF: 318.271.952-15; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4223/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Fernando Raphael Costa Chagas; MF: 3540932/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM José Aleff Xavier Silva; MF:3540867/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Afonso Pinto Fazzi; MF:3540402/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4224/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Dos Santos Ferreira Bispo; MF:3540305/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Silas Coelho Silva; MF:3540383/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4225/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; MF:64017621; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Antonio Nil Oliveira Dos Santos; MF:5944689/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4230/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Marcelo Augusto Do Rosario Lopes; MF:57232839; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.185,84. SD PM Renata Gonçalves Da Mata Costa; MF:3541966/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.185,84. SD PM Jerson Cardoso De Pinho; MF:3540541/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.185,84. SD PM Hélio Thiago Da Silva Lima; MF:3540476/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4231/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Rinaldo Cordeiro Dos Santos; MF:57812301; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Dirival Xavier Lima; MF:5702925/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Ivo Santana Cardoso Junior; MF:571995121; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SD PM Ivan Cesar Pessoa Veloso; MF:3540864/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4232/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 31/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991; Lotação: GABQCC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1103832**